N.º 4

Sendo a Regencia Provisoria em nome do Imperador Nomeado S. S. e M. P. do Imperio em Londres ao Bpo. Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, e a V. M.ce Secretario da mesma Legação, não tendo Bento do Amaral, por confiar no seu patriotismo e zelo, cumpre me assim communicalo a V. M.ce p.ra sua satisfação; prevenindo o V. X.ce que por Como porem devo quanto antes recolher-se a esta Corte o Edef.o V que ali reside, afim de dar os esclarecimentos que requer a Commissão encarregada do exame das transacções da Caixa de Londres, e não convenha que ali deixe de haver pessoa de merito, que dê seguimento ás importantes negociações pendentes entre os dois Estados, em quanto não chega o M.o nisto nomeado; tenho de recommendar a V. M.ce, que logo que haja recebido este Despacho se transporte á quella Corte, onde desenvolverá o caracter de Edef.o, para o que achará junta a necessaria Credencial; entregando os Archivos da Missão que V. M.ce dirige, ao Vice-Consul Brasileiro que mais conveniencia lhe mereça, ou mais proximo esteja.

Bem certo que V. M.ce procederá este novo encargo com o seu reconhecido zelo, só me resta significar-lhe que deverá continuar as negociações, na conformidade do que esta marcado nos Despachos ~~de Departamento~~ e Instrucções desta Repa, e das informações que lhe hade dar o actual Edef.o.

Ds Gde V. M.ce P.a R. 18 de Abril 1831

+ Ano a conceder nesse Lugar até significando

Sr. J. M. Lisboa

Alterou a ordem; ~~cumprindo~~ ~~por~~ Esta occasião ~~acusar~~ a recepção dos seis Offs. N.os 3, 4, 5, 6 e 7, de cujo conteudo fico inteirado

Sr. do